



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 037/2020 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 037/2020
Livro 01 Folhas 04
Prainha (PA), 14 / 09 / 2020
Joxane Pereira Uiana
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador;

RESOLVE:

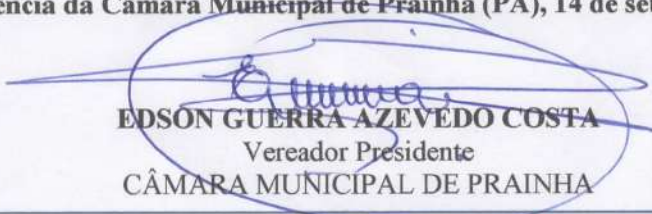
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **AGNALDO TELES MAGNO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém, nos dias 17 e 18 de setembro de 2020, para tratar de assuntos de interesse do município de prainha, na área de infraestrutura junto ao Órgão Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas – CRGBA.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 14 de setembro de 2020.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 14 de setembro de 2020.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Port. n.º 002/2019 - CMP/GP